



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Abner Martins, Nº 255 - Bairro Bandeirantes II - CEP 39570-000 - Grão Mogol - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DO JUÍZO Nº 26603545 / 2026 - TJMG 1ª/GGL - COMARCA/GGL - ADM. FÓRUM

Dispõe acerca da suspensão dos atendimentos na serventia extrajudicial do Município de Cristália, Comarca de Grão Mogol/MG, para fins de transição de interinidade.

A **JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GRÃO MOGOL**, Dra. Kellymar Pedrosa de Sousa, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 65 e o parágrafo único do art. 300-C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”,

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a Decisão Direção do Foro nº 13702/2026, proferida nos autos do processo SEI nº 0028022-26.2026.8.13.0000, que cessou a interinidade da Sra. Helenice de Sousa Cruz e designou o Sr. Luiz Gonzaga de Souza para responder pelo expediente do Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Cristália;

CONSIDERANDO o deferimento exarado na Decisão Adm. Fórum Nº 13934/2026, motivado pela necessidade prática de transferência de acervo, inventário e trâmite burocrático para acesso aos sistemas informatizados do TJMG pelo novo interino;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de conciliar a continuidade do serviço público com a segurança jurídica e tecnológica dos atos a serem praticados pela nova gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em caráter excepcional e emergencial, a suspensão do atendimento ao público externo no **Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Cristália** durante o período de **30 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026**.

Parágrafo Único: A suspensão destina-se exclusivamente à realização dos trabalhos internos de transição, transmissão do acervo físico e eletrônico, além das configurações de acessos e sistemas institucionais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 2º. O atendimento ao público na referida serventia voltará a ocorrer normalmente no dia **06 de julho de 2026** (segunda-feira), observando-se integralmente o que restou decidido nos autos do processo SEI nº 0028022-26.2026.8.13.0000.

Art. 3º. Fica o novo interino incumbido de dar ampla publicidade a esta Portaria mediante afixação em local visível na sede do cartório, além dos canais digitais disponíveis, visando resguardar o direito de informação dos usuários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, data da assinatura eletrônica.

KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA
Juíza de Direito
Diretora do Foro da Comarca de Grão Mogol - MG



Documento assinado eletronicamente por **Kellymar Pedrosa de Sousa, Juiz(a) de Direito**, em 01/07/2026, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26603545** e o código CRC **D355AD18**.
